

**POVOS INDÍGENAS, COMUNIDADES
TRADICIONAIS E MEIO AMBIENTE:
A ‘QUESTÃO TERRITORIAL’ E O
NOVO DESENVOLVIMENTISMO NO
BRASIL**

*INDIGENOUS PEOPLES, TRADITIONAL
COMMUNITIES AND THE ENVIRONMENT:
THE ‘TERRITORIAL QUESTION’ UNDER
THE NEW DEVELOPMENTALIST AGENDA
IN BRAZIL*

*PUEBLOS INDÍGENAS, COMUNIDADES
TRADICIONALES Y EL MEDIO AMBIENTE:
LA ‘CUESTIÓN TERRITORIAL’ EN LA
NUEVA AGENDA DESARROLLISTA EN
BRASIL*

KLEMENS LASCHEFSKI

Instituto de Geociências – Universidade
Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo
Horizonte/MG.

E-mail: klemens.lachefski@gmail.com

ANDRÉA ZHOURI

Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais –
Universidade Federal de Minas Gerais
(UFMG), Belo Horizonte/MG.

E-mail: azhour@gmail.com

Resumo: Este texto analisa os conflitos envolvendo meio ambiente, povos indígenas e comunidades tradicionais no contexto da "nova era do desenvolvimentismo" introduzida pelo governo de centro-esquerda no Brasil (2003-2016). Ele sublinha as visões eurocêntricas subjacentes às estratégias desenvolvimentistas que entendem as comunidades tradicionais como sendo meramente pobres rurais a serem integrados aos mercados urbanos de trabalho. A luta desses grupos pela autonomia e pelas respostas políticas que ameaçam seus direitos constitucionais, bem como a sociobiodiversidade brasileira, revela uma complexa "questão territorial" compreendendo os metabolismos territoriais urbano-capitalistas e não-urbanos a desafiar as expectativas centradas em uma luta unificada de classe.

Palavras-chave:

neodesenvolvimentismo, urbanização planetária, comunidades tradicionais, violência no campo, conflitos ambientais, metabolismo territorial.

Abstract: This paper analyses conflicts involving environmental issues, indigenous peoples and traditional communities in the context of the "new era of developmentalism" introduced by the Brazilian centre-left government (2003-2016). It points out to Eurocentric ideas that permeate development policies that perceive traditional communities as mere rural poor who are to be integrated into urban labour markets. The struggle of these groups for autonomy and political responses that threaten their constitutional rights as well as Brazilian social biodiversity reveals a complex "territorial question" comprising urban-capitalist and non-urban territorial metabolisms that challenge expectations for a united class struggle.

Keywords: neo-developmentism, planetary urbanization, traditional communities, rural violence, environmental conflicts, territorial metabolism.

Resumen: Este trabajo analiza los conflictos que involucran medio ambiente, los pueblos indígenas y las comunidades tradicionales durante la "nueva era del desarrollismo" introducida por el gobierno de centro-izquierda brasileño (2003-2016). Se llama la atención sobre las visiones eurocéntricas que impregnan las estrategias de desarrollo que perciben a las comunidades tradicionales como meros pobres rurales para ser integrados en los mercados laborales urbanos. La lucha de estos grupos por la autonomía y las respuestas políticas que amenazan sus derechos constitucionales y la sociobiodiversidad brasileña revela una compleja "cuestión territorial" entre los metabolismos territorial urbano-capitalista y no urbano que desafían las visiones de una lucha de clases unida.

Palabras clave: neodesenvolvimentismo, urbanización planetaria, comunidades tradicionales, violencia en el campo, conflictos ambientales, metabolismo territorial.

Introdução¹

Por ocasião do décimo aniversário de governo do Partido dos Trabalhadores em nível federal, em 2013, as primeiras cenas de um

¹ Este texto é uma versão traduzida e modificada de: LASCHEFSKI, K.; ZHOURI, A. Indigenous peoples, traditional communities and the environment: the 'territorial question' under the new developmentalist agenda in Brazil In: PUZONE, V.; MIGUEL, L. (eds). *The Brazilian Left in the 21st Century*. Marx, Engels, and Marxisms. Palgrave Macmillan, Cham. 2019.

vídeo comemorativo apresentam a imagem do território brasileiro como uma espécie de foguete que decola da superfície do globo terrestre enquanto o narrador anuncia: “*Hoje, quase ninguém tem dúvidas. Após dez anos de governo do PT, o Brasil decolou. Nosso país mudou de patamar...*” Na seqüência, a narrativa sublinha os marcadores sociais daqueles que teriam liderado as transformações - um operário e uma mulher – enquanto especifica: “*40 milhões de brasileiros entraram na classe média; 36 milhões superaram a miséria e faculdade, viagem de férias, avião, casa própria, carro, carne na mesa e shopping hoje são um direito de todos.*”² Não obstante os inegáveis avanços sociais logrados pelo governo petista, sobretudo no que se refere aos programas de distribuição de renda, educação e geração de empregos, o que nos intriga na mensagem do vídeo é a concepção de cidadania tão fortemente enredada por uma hegemonia territorial modulada por atos de consumo, algo que nos faz indagar sobre outros significados e alcances das transformações da sociedade brasileira contidas na propalada agenda política. Com efeito, as mudanças são medidas pela capacidade de inserção de setores da população, genericamente identificados como ‘os pobres’, na economia de mercado, principalmente via acesso a bens materiais: carros, viagens e compras. Desta forma, os sentidos de desenvolvimento e progresso contidos em tais mensagens permitem situá-las em uma perspectiva eurocêntrica que modela idéias e narrativas sobre pobreza, classe, igualdade, justiça e democracia presentes tanto à direita quanto à esquerda do espectro político-ideológico no Brasil.

² Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=74r-g2YtTSo>, acesso em 12 jun. 2019.

De fato, essas ideias e narrativas são encapsuladas por posições e ideologias urbano-industriais ancoradas numa homogeneização de espaços físicos e sociais que limitam o reconhecimento da sociedade brasileira como uma socio-bio-diversidade compreendida por múltiplas experiências e projetos de vida. O imbricamento de cultura, poder e geografia ganha sentido ao ser considerado em relação à condição colonial do passado histórico brasileiro. Ora, o processo de construção da nação (*nation-building*) ainda em curso implica uma dimensão de unificação inevitavelmente relacionada à questão territorial (ANDERSON, 1983). Como ressalta Said (1994):

Território e possessões estão em jogo, geografia e poder. Tudo sobre a história humana está enraizado na terra, o que significa dizer que devemos pensar em habitação, mas também no fato de que as pessoas têm planejado possuir mais território e, portanto, precisam fazer algo em relação aos habitantes indígenas. Em um nível mais básico, imperialismo significa pensar sobre, se estabelecer, controlar uma terra que você não possui, isto é, distante, que é habitada e possuída por outros (SAID, 1994, p. 5, tradução nossa).

O imperialismo e o colonialismo foram impelidos por formações ideológicas que “*incluem noções de que certos territórios e pessoas exigem e suplicam a dominação, bem como formas de conhecimento associadas à dominação*” (SAID, 1994, p. 8, tradução nossa). Portanto, em termos culturais, as ideias desenvolvimentistas continuam a reproduzir hoje concepções coloniais evolucionistas inscritas em imagens de raça, classe e progresso (QUIJANO, 2002). Como construções culturais, por exemplo, escassez e miséria (SAHLINS 1972) são noções profundamente entrelaçadas às concepções de raça e etnia, sendo evocadas como justificativas

discursivas para a construção da imagem de Terceiro Mundo e as políticas de desenvolvimento a ele relacionadas (ESCOBAR, 1995).

Ao reconhecer a dinâmica macroestrutural do capitalismo que configura a divisão internacional do trabalho e o lugar das sociedades latino-americanas como atores subordinados na arena global, este artigo também chama atenção para tais concepções evolucionistas sobre sociedade e história que tiveram origem no século XIX, mas que ainda permeiam distintas perspectivas político-ideológicas no mundo contemporâneo. Não é diferente, pois, as ordens de justificativas ideológicas encontradas no bojo das novas políticas desenvolvimentistas conduzidas pelos recentes governos de centro-esquerda no Brasil. Referimo-nos às políticas que deixaram entrever, em certa medida, a prevalência de um sentido ‘assimilacionista’ que reflete visões e práticas coloniais ao conceberem, por exemplo, as florestas como espaços vazios a serem incorporados ao mercado de terras; e, na mesma direção, ao invisibilizarem os povos indígenas e comunidades tradicionais pela sua submissão à categoria homogeneizada de ‘os pobres’ através dos deslocamentos compulsórios exigidos por grandes projetos de infraestrutura. O argumento geral em favor desse tipo de apropriação territorial pelo capital enfatiza a integração ao mercado através da geração de emprego e renda como o único meio de livrar esses grupos da sua suposta condição de miséria. Desta forma, uma diversidade de grupos sociais é submetida a processos de desterritorialização ao tempo em que, paradoxalmente, pela perda dos meios materiais de sua existência, são transformados em público-alvo dos programas de transferência de renda. Outros efeitos das políticas desenvolvimentistas remetem a retrocessos nos sistemas regulatórios e ao aumento da violência. Conjugados, tais temas

trazem à baila uma ‘questão territorial’ que sublinha as contradições entre grupos capitalistas urbanos e não-urbanos, aspecto que configura um dos maiores desafios às concepções progressistas de justiça, meio ambiente e luta de classes.

Novas fronteiras capitalistas e conflitos territoriais

Atualmente, a tarefa de analisar os desafios enfrentados pelas ideias, movimentos e partidos progressistas no Brasil envolve um empreendimento bastante complexo, particularmente quando se trata de questões ambientais e dos direitos dos povos indígenas. Na América Latina como um todo, a “luta de classes a partir de cima” (PETRAS, VELTMEYER, 2017), caracterizada pela privatização de empresas estatais e a flexibilização dos direitos sociais dos trabalhadores, desregulamentação ambiental e redução da tributação corporativa encontra-se em pleno andamento. No Brasil, essa tendência culminou no golpe de 2016 por meio do polêmico impeachment da presidenta Dilma Rousseff (2011-2016), sucessora de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2011). Seu impeachment representou o fim de 13 anos (2003-2016) do governo do Partido dos Trabalhadores (PT) e o início dos ataques às conquistas sociais intensificados desde a eleição do candidato da extrema direita, Jair Bolsonaro, em outubro de 2018.

Com efeito, a administração petista foi bem-sucedida no combate à pobreza por meio de um pacote de programas identificados como sendo componentes do "novo desenvolvimentismo" (BRESSER-PEREIRA, 2011), isto é, uma era de pós-neoliberalismo. Os programas envolviam políticas sociais baseadas em transferência de renda, incluindo a elevação do salário mínimo e diferentes subsídios para famílias de baixa renda (como o Bolsa Família), assim como

investimentos em educação pública para facilitar maior acesso ao ensino superior, o combate à falta de moradia (Minha Casa - Minha Vida), entre outros. No entanto, a análise do pragmatismo pós-neoliberal das administrações petistas representam um desafio para os analistas à esquerda, entre outros fatores, pelo seu não rompimento com os padrões neoliberais da macroeconomia.

Assim como em governos anteriores, o novo desenvolvimentismo prosseguiu com investimentos em projetos de infraestrutura em larga escala e as chamadas atividades neoextrativistas (i.e., mineração, exploração de petróleo, agronegócio) como meio de fomentar o crescimento econômico em nível nacional. Comparável ao Avança Brasil, programa desenvolvido durante o governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) consistiu em um volume de investimentos da ordem de R\$ 657 bilhões em sua primeira fase (2007-2010) e R\$ 955 bilhões em sua segunda fase (2011-2014) (Ministério do Planejamento, 2015) destinados às áreas de saneamento, habitação, transporte e energia. Vale ressaltar que quase 55% do orçamento do PAC foi gasto com o financiamento de projetos de energia, em particular as grandes hidrelétricas, conhecidas por causar danos ambientais e desalojar milhares de pessoas. A reestruturação das cidades-sede para a Copa do Mundo de 2014, uma justificativa adicional para o PAC, também conduziu ao reassentamento de vilas urbanas inteiras. Os altos custos nas construções e nas reformas de estádios de futebol em 2013 e 2014, supostamente à custa dos sistemas de saúde e educação pública, levou dezenas de milhares de pessoas às ruas em protesto.

Foi ainda nesse contexto que uma nova fronteira minerária emergiu no sudeste do Brasil. Um total de nove minerodutos

destinados a transportar minério de ferro do estado de Minas Gerais para as áreas costeiras foram planejados, sendo quatro deles construídos. Essas atividades exigem a expansão da infraestrutura de energia, levando a investimentos adicionais em grandes usinas hidrelétricas. Significativamente, o PAC reviveu megaprojetos que foram fortemente criticados na década de 1980 por seus impactos ambientais e sociais na região amazônica. Entre eles está a polêmica barragem de Belo Monte, a terceira maior do mundo, que inundou centenas de quilômetros quadrados no Vale do Xingu, e dezenas de outros projetos nas bacias dos rios Tocantins e Tapajós.

Embora esses planos para acelerar o crescimento econômico evoquem semelhanças com a implementação de programas de desenvolvimento durante o regime civil-militar (1964-1985), os contextos macroeconômicos que os circunscrevem são, na realidade, distintos. Durante a ditadura, o foco era a integração nacional e a independência econômica do país, enquanto nos governos recentes, a ideia principal era integrar o Brasil aos mercados globais. Tanto o Avanço Brasil como o PAC fizeram parte da Iniciativa de Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana (IIRSA), criada em 2000 e coordenada desde 2009 pelo Conselho Sul-Americano de Infraestrutura e Planejamento (COSIPLAN, 2017). Por meio dessa iniciativa, doze países latino-americanos pretenderam fortalecer sua cooperação socioeconômica através de ações conjuntas no campo das infraestruturas transfronteiriças de transporte, energia e telecomunicações, visando a criação de mercados competitivos via liberalização econômica, promovendo iniciativas privadas. Na prática, os resultados se refletiram na conversão de florestas e territórios indígenas em *commodities* (VERDUM, 2007; BERNO DE ALMEIDA, 2010; PORTO-GONÇALVES, QUENTAL, 2012).

Adicionalmente, vale lembrar que os governos petistas ganharam considerável influência na política internacional ao aprofundar as relações com a União Europeia e os EUA. O Brasil também assumiu um papel relevante nas negociações do BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul), ou seja, na construção de uma nova aliança econômica como contrapeso aos centros hegemônicos globais. Assim, havia um equilíbrio entre esquerda e direita proposto pelos governos do PT que parecia estar em pleno funcionamento, levando autores como Sader (2013) a anunciar que o Brasil estaria a caminho da construção de uma hegemonia pós-neoliberal.

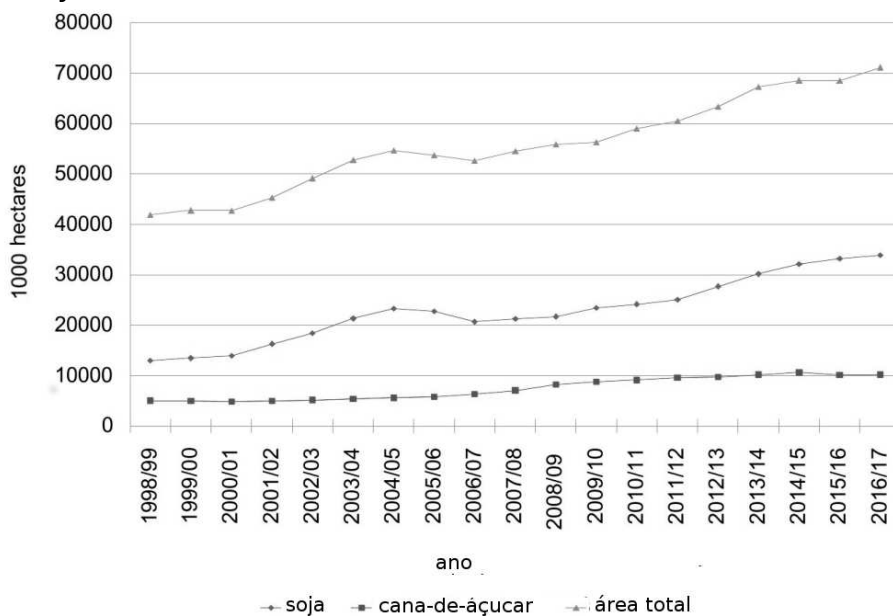
Entretanto, mudanças repentinas ocorreram. A crise econômica na China e na Índia produziu a queda dos preços das *commodities* e foi acompanhada por efeitos colaterais. Restou evidente, então, que o “consenso das *commodities*” (SVAMPA, 2012), adotado tanto pelos governos conservadores quanto pelos denominados progressistas na América Latina, havia sido formado dentro de um modelo econômico neoextrativista de reprimarização (GUDYNAS, 2011). Como resultado, a posição dos países latino-americanos no sistema mundial restou enfraquecida em relação aos centros econômicos. Em verdade, o ambiente político favoreceu a tendência de aumento dos lucros por parte das mineradoras que, por meio de atividades intensivas de exploração, reduziram os custos fixos relacionados à segurança operacional, proteção ambiental e condições sociais em torno dos seus empreendimentos, resultando em novas “zonas de sacrifício” abertas pela mineração (ZHOURI, BOLADOS, CASTRO, 2016).

Além da mineração, a reprimarização da economia também inclui a produção agrícola para exportação. Nas últimas duas

décadas, a crescente demanda dos mercados europeus e asiáticos levou a uma expansão maciça de culturas de rendimento para exportação, tais como soja (161%) e cana-de-açúcar (103%) (CONAB 2018). Outras culturas mostram um aumento de área de cultivo de apenas 7% no mesmo período (ver Figura 1).

A Figura 1 mostra um crescimento mais forte entre 2000/01 e 2004/05, ou seja, período que coincide com o final do mandato do presidente Fernando Henrique Cardoso e início do governo Lula e, a partir de 2010, sob o governo de Dilma Rousseff. Esse processo se refere, em parte, à recuperação da economia global após a crise de 2008/2009, mas também a uma aproximação do governo petista junto à bancada do agronegócio no Congresso Nacional após a reeleição de Lula, em 2007.

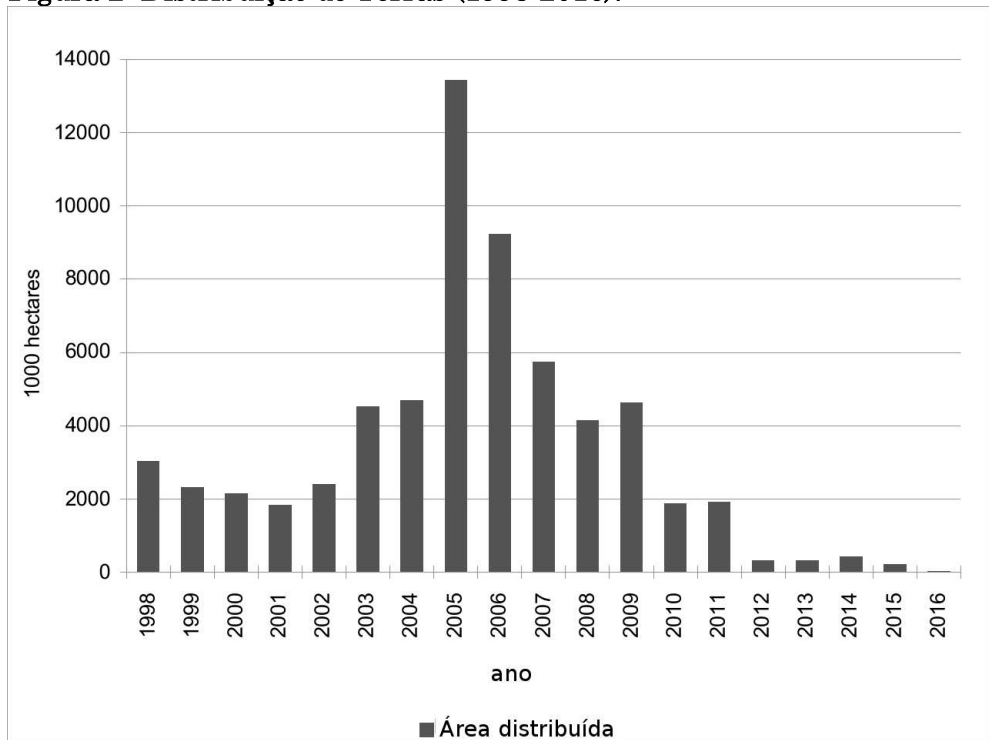
Figura 1: Desenvolvimento da área cultivada para soja e cana-de-açúcar.



Fonte: Elaboração própria com base nos dados da CONAB (2018) e da UNICA (2018).

Se compararmos os números relativos à expansão das terras agrícolas para exportação e reforma agrária, as prioridades no final do governo do PT podem ser identificadas. A distribuição de terras diminuiu drasticamente (Figura 2). Depois do *impeachment* de Rousseff, a reforma agrária chegou a um impasse.

Figura 2: Distribuição de Terras (1998-2016).

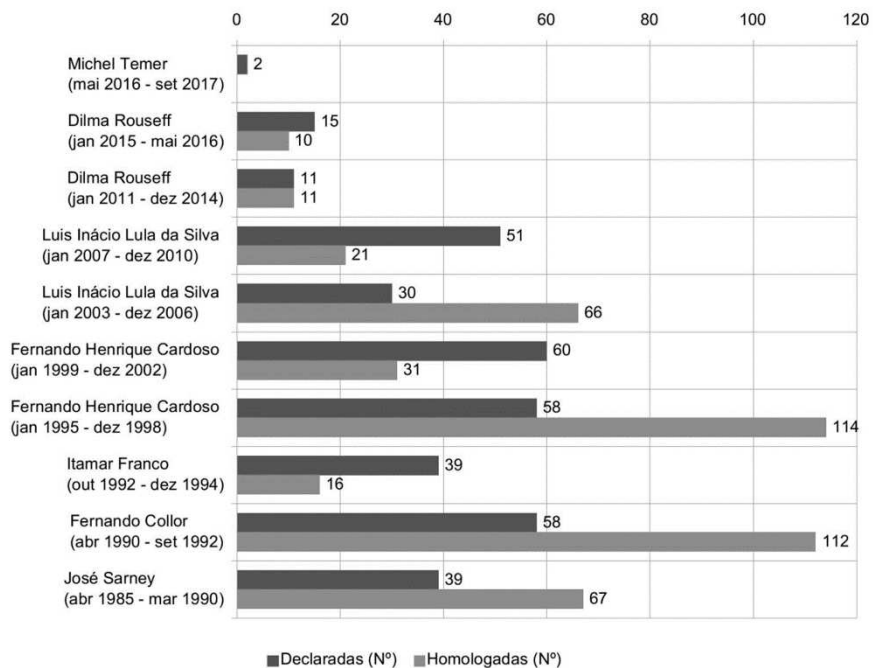


Fonte: Elaboração própria baseada em dados do INCRA (2017).

As fronteiras neoextrativistas da mineração e da agricultura, assim como os projetos associados de infraestrutura de transporte e energia avançaram agressivamente sobre os territórios, o que fez emergir uma miríade de conflitos ambientais envolvendo povos indígenas, comunidades tradicionais, grandes e pequenos agricultores, pescadores, movimentos sociais e organizações ambientais. Muitos deles foram registrados no Mapa dos Conflitos Ambientais de Minas Gerais (GESTA n / d), bem como em outras

iniciativas em todo o país (FIOCRUZ n / d, CPT 2017). Nesse cenário, o neoextrativismo contou com o apoio dos poderes executivo, legislativo e judiciário do Estado, que responderam a situações de conflito por meio da flexibilização de normas ambientais e sociais. Entre outros, vale a pena mencionar a revisão dos códigos florestal, da mineração e da água, do licenciamento ambiental, além de tentativas de reformulação da própria Constituição de 1988 com respeito a demarcação de terras indígenas (ver figura 3).

Figura 3: Terras indígenas declaradas e homologadas por diferentes governos após a ditadura civil-militar



Fonte: Instituto Socioambiental (2018).

Conforme a Figura 3, a demarcação de terras indígenas diminuiu consideravelmente nas duas últimas décadas, especialmente após 2007. Tal dinâmica reflete o lugar marginal atribuído à questão nos governos do período, embora ela também deva ser considerada à luz do declínio na cooperação internacional e

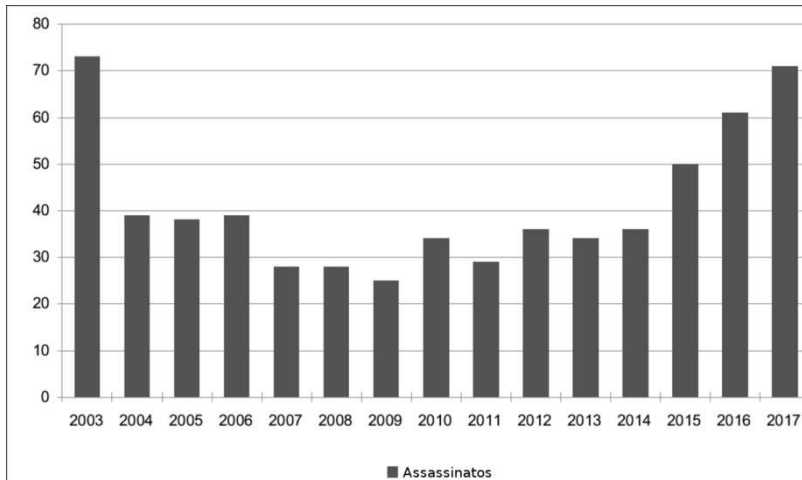
nos tipos de projetos em parceria que foram construídos nos anos imediatamente posteriores à promulgação da Constituição de 1988. De todo modo, vale refletir sobre como as mudanças nas configurações institucionais se conectam com o aumento da violência no país, processos que podem ser identificados como ‘efeitos derrame’ da reprimarização (GUDYNAS, 2011). Sobre isso trataremos nas seções seguintes.

Desregulação e aumento da violência

Grupos indígenas e ambientalistas já haviam sido identificados como "forças adversas" no início dos anos 2000, ainda durante o governo conservador (ZHOURI, 2010). No bojo das justificativas discursivas que visavam a revisão das normativas legais mencionadas acima, esses mesmos grupos foram enquadrados pelos ditos governos progressistas como “barreiras ao desenvolvimento” (ZHOURI, LASCHEFSKI, 2010). A flexibilização das normas ambientais e as contínuas reversões institucionais, evidentes desde pelo menos o início dos anos 2000, colocaram em questão o próprio sentido de democracia. Isso porque o processo se fez por variadas formas de violência, as quais foram acompanhadas por estratégias de despolitização e de criminalização das pessoas afetadas pelos grandes projetos, movimentos sociais e pesquisadores críticos. Essa tendência atingiu o ápice depois que Michel Temer assumiu o poder em 2016. Alguns episódios ocorridos no primeiro semestre de 2017 nos permitem associar o poder da aliança política entre o agronegócio e os agentes da mineração com a crescente violência observada nas áreas rurais e florestais. Temer nomeou um membro da bancada ruralista no Congresso Nacional para Ministro da Justiça, o qual assim se posicionou: “*Vamos parar com essa*

discussão sobre terra para os índios. Terra não enche a barriga de ninguém [...] O que importa é dar a eles boas condições de vida” (Osmar Serraglio, Folha de São Paulo, 10 de março de 2017). O mandato do ministro durou apenas três meses, mas foi o suficiente para iniciar retrocessos significativos quanto aos direitos constitucionais dos povos indígenas. A proposta de emenda constitucional (PEC) 215 foi submetida ao Congresso visando alterar as regras de demarcação de terras indígenas. Entre outras, propõe transferir do executivo para o legislativo o poder de decisão sobre as demarcações. No mesmo período, a bancada ruralista do Congresso encabeçou uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) contra a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). A CPI indiciou uma centena de pessoas, entre elas antropólogos, promotores, agentes do governo e ONGs, por suposta fraude na demarcação de terras indígenas. Nesse contexto, uma escalada de violência no campo pode ser registrada (Figura 4).

Figura 4: Homicídios em conflitos de terra no Brasil 2003-2017



Fonte: Centro de Documentação Dom Tomás Balduino – CPT (2018).

O relatório da Comissão Pastoral da Terra (CPT, 2018) registrou para 2017 um aumento de 105% nos assassinatos no campo considerados os quatro anos anteriores. Tentativas de assassinato aumentaram de 74 para 120 e as ameaças de morte subiram de 200 para 226. O lado mais macabro dos assassinatos em 2017 foram cinco massacres que resultaram em 31 vítimas fatais, além de adultos e crianças torturadas, tendo algumas pessoas suas mãos decepadas.

A organização internacional, Global Witness (2017), documentou 200 assassinatos de defensores do meio ambiente e da terra em 24 países no ano de 2016. Mais de 60% desses assassinatos ocorreram na América Latina, a maioria deles no Brasil. Em nível nacional, a CPT (2018) informou que 43,6% dos 172 casos de conflito por água no Brasil ocorreram nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo. Mais de 50% desses casos diziam respeito a projetos de mineração, seguidos por 23,26% relacionados a barragens hidrelétricas (CPT 2018, p. 129-130). Em Minas Gerais, onze líderes de comunidades afetadas por projetos de mineração foram incluídos no Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos. No contexto do complexo minerário Minas-Rio, de propriedade da Anglo American, processos envolvendo interditos proibitórios foram usados para silenciar oponentes e ativistas de direitos humanos (PRATES, 2017).

Em dezembro de 2016, dezenas de organizações e pesquisadores denunciaram o governo Temer por um retrocesso, até então sem precedentes, no sistema de proteção ao meio ambiente, povos indígenas e trabalhadores rurais. Questionaram medidas legislativas destinadas a coibir os direitos dos povos indígenas às terras que tradicionalmente ocupam e que são reconhecidos tanto pela Constituição Brasileira como pelos acordos internacionais

assinados pelo país, a exemplo da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). As denúncias também apontaram o corte de 55% no orçamento da FUNAI e a nomeação de um militar para chefiar a agência (ISA, 2016).

Um dos resultados mais impressionantes do processo de desregulação em curso no Brasil foi observado na caótica gestão do desastre que ocorreu em decorrência do colapso da barragem de rejeitos de minério da Samarco Mining SA (uma *joint venture* da Vale S.A. e da BHP Billiton Brasil Ltda.), em Minas Gerais, em novembro de 2015. A catástrofe é considerada um dos maiores desastres sociotécnicos - resultado de uma negligência criminosos dos responsáveis - na história da América Latina, tendo em vista o volume do minério de rejeitos despejado na bacia do rio Doce. Além das dezenove mortes imediatas, milhares de pessoas foram desalojadas; elas perderam suas casas, terras, cultivos e animais. Oriundas de distritos rurais, essas pessoas foram forçadas a viver temporariamente em casas alugadas na cidade, envolvidas em negociações diárias que permanecem sem solução até os dias atuais, estando sujeitas a uma agonizante espera pelo reassentamento e as incertezas sobre o futuro (ZHOURI, OLIVEIRA, ZUCARELLI, VASCONCELOS, 2018). Dezenas de cidades enfrentam problemas de abastecimento de água, enquanto a lama se estendeu por mais de 600 km até o Oceano Atlântico. Os efeitos posteriores continuam a se multiplicar, enquanto os erros no processo de licenciamento e de monitoramento da barragem já se tornaram conhecidos. Também neste caso, comunidades tradicionais e grupos indígenas estão entre as principais vítimas.

A pesquisa sobre essas e outras situações vivenciadas diretamente nos territórios revela que a diversidade de povos que

constituem, de fato, a nação brasileira vem sendo sistematicamente ameaçada por uma política de governo que padroniza o tecido social (FOUCAULT, 2008; SCOTT, 1998) a partir de concepções urbanocêntricas. Para as políticas públicas, sobretudo as auto-proclamadas de esquerda, persiste o desafio para associação entre iniquidades sociais e desigualdades ambientais, assim como para ampliação da abordagem acerca das questões distributivas, de modo a que nelas possam ser incluídas a diversidade cultural e suas expressões territoriais no Brasil.

As raízes epistêmicas das perspectivas homogeneizadoras de povo e território são encontradas em concepções eurocêntricas de história e de natureza que permeiam tanto as teorias políticas conservadoras quanto as críticas. A natureza é concebida como um ente separado da sociedade, ou meramente como um conjunto de condições externas de produção. Nesse diapasão, uma perspectiva evolucionista concebe o destino dos povos indígenas e tradicionais como inserido em uma categoria vagamente identificada como classe trabalhadora, cujas condições de vida podem ser melhoradas por sua integração ao mercado de trabalho e por políticas de redistribuição de renda. A miopia quanto às questões ambientais e a imersão desses grupos em ambientes físicos e cosmologias específicas, bem como sua luta pela autonomia e autodeterminação desvenda, a nosso ver, uma complexa 'questão territorial'. A construção do Estado-nação por meio de políticas desenvolvimentistas inclui o controle de espacialidades que confrontam os modos territorializados de ser, viver e fazer dos povos indígenas e tradicionais. Nesse sentido, a onda de desregulação descrita acima constitui um revés político que agrava as desigualdades socioambientais e configura uma ameaça à sociobiodiversidade brasileira.

O paradigma da modernização ecológica e o novo desenvolvimentismo

Como discutido acima, a despeito dos distintos contextos, o neo-desenvolvimentismo introduzido no Brasil em 2003 guarda afinidades com as estratégias de modernização implantadas no país entre as décadas de 1950 e 1970. Essas últimas visavam integrar a população ao mercado através de programas de criação de emprego e distribuição de renda. Contrariando tais expectativas, no entanto, ocorreram na década de 1980 - conhecida como a Década da Destruição (COWELL, 1990) - conflitos territoriais e danos ambientais em escalas sem precedentes, o que levou a questionamentos sobre a sustentabilidade ecológica e social desse modelo de desenvolvimento. Surpreendentemente, apesar de 30 anos de redemocratização e do surgimento de um regime internacional de governança sustentável, a política neo-desenvolvimentista representou no novo milênio mudanças pouco significativas em relação ao 'antigo' desenvolvimento, sobretudo no que diz respeito às desastrosas consequências sociais e ambientais, além de ter pavimentado o caminho para o atual ataque neoliberal ao país.

Uma questão que se coloca aponta para um aparente paradoxo entre esse processo e o leque de figuras icônicas, muitas delas vinculadas a movimentos progressistas trabalhistas e ambientalistas nos anos 1980 e 1990, que integraram o primeiro governo Lula. A ascensão ao poder de representantes de diferentes movimentos sociais pode ser vista, em parte, como resultado do sucesso político da sociedade civil rumo à redemocratização do país, processo que culminou com a promulgação da Constituição de 1988. De outro lado, merece destaque também a institucionalização das

políticas ambientais empreendidas após a Cúpula da Terra, ocorrida no Rio de Janeiro em 1992 (Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento - CNMAD). Portanto, o contexto em que os processos supra citados ocorreram podem ser compreendidos em face do paradigma centrado na gestão ambiental, já consolidado àquela época. Esse paradigma se baseia em dois pilares: modernização ecológica e governança participativa. Conforme analisaremos a seguir, ele contribuiu, em realidade, para justificar e reforçar a ideologia do desenvolvimento, ao justapor a ele o adjetivo 'sustentável'.

Em termos históricos, vale lembrar que o Brasil enfrentava desafios políticos e econômicos durante a ditadura civil-militar que obliterava, em certa medida, um debate mais sistemático sobre a questão ambiental. A pobreza e o subdesenvolvimento eram tidos como temas centrais, enquanto a poluição e a degradação ambiental eram percebidas como um mal necessário. Podemos questionar até que ponto essa di-visão foi, ao longo dos anos, superada pela sociedade em geral e, em particular, pela *realpolitik*.

Fato é que após o assassinato do seringueiro Chico Mendes, no final da década de 1980, os temas ambientais ganharam mais visibilidade no país. O debate sobre desenvolvimento e sustentabilidade apresentado pelo Relatório Brundtland (WCED, 1987) unia a economia e o meio ambiente, produzindo efeitos convergentes na relação intrínseca entre os dois termos. A Constituição de 1988 dedica um capítulo específico ao tema ambiental, além de reconhecer o direito dos povos indígenas às terras tradicionalmente ocupadas. Entidades ambientalistas e movimentos sociais pela defesa dos direitos indígenas floresceram entre os anos 80 e 90. Após a Cúpula da Terra, em 1992, a proliferação de políticas

ditas sustentáveis parecia colocar ‘o meio ambiente’ definitivamente na agenda pública. A legislação específica foi criada e/ou aprimorada enquanto instituições públicas e empresas instituíram secretarias ou departamentos ambientais.

Em suma, tudo levava a crer em um amplo consenso político em torno de temas como meio ambiente e economia, o que era sintetizado pela ideia de desenvolvimento sustentável. Na mesma direção, os caminhos para o reconhecimento de territorialidades específicas de uma variada gama de grupos sociais finalmente pareciam estar consolidados junto ao Estado. A ideia geral era a de que as empresas, o Estado e a sociedade civil estavam alinhados em relação à sustentabilidade. O conflito, portanto, parecia ter sido banido da política nos anos 90. Ninguém se atreveria a defender o tipo de degradação ambiental visto sob o regime civil-militar, quando o Brasil se apresentou internacionalmente como receptivo às empresas poluidoras.

Estava consolidado, pois, o paradigma da Modernização Ecológica, que promovia o ajuste ambiental do modelo hegemônico de desenvolvimento com o suporte do conhecimento técnico e especializado. Desde então, estudos de impacto ambiental e outras avaliações ecológicas viriam a propor medidas de compensação e de mitigação para remediar os danos ambientais e as 'perturbações sociais' causadas por projetos de grande escala. Além disso, as tecnologias 'verdes' e a educação ambiental passaram a ser descritas como canais de acesso ao desenvolvimento sustentável. O sucesso relativo dessas propostas pode ser compreendido a partir da sua promessa de compatibilidade com o modo de produção capitalista, agora denominado de “economia verde” (UNCSD 2012, p. 3).

No entanto, como as soluções técnicas propostas pela Modernização Ecológica nem sempre são aceitas sem contestação, a gestão ambiental hegemônica promoveu a consulta participativa como uma estratégia de endosso. Representantes do Estado, corporações e sociedade civil foram convidados a participar de conselhos ambientais, mesas redondas, iniciativas de Agenda 21 e outros encontros públicos com o objetivo de desenvolver medidas, metas e cronogramas de ação visando alcançar a sustentabilidade. A legitimidade do planejamento foi, então, aprimorada por meio de um processo de construção de consensos. Os resultados desses fóruns são freqüentemente bem aceitos, desde que ofereçam soluções do tipo "ganha-ganha" (*win-win*) para todos os participantes. Assim, em contraste com a imposição autoritária de planos de desenvolvimento sob a ditadura, os planos brasileiros para aceleração do crescimento, descritos anteriormente, seguiram formalmente essas recomendações para a gestão ambiental.

Não obstante, tais esquemas de 'boa governança' configuram campos sociais artificialmente criados, permeados por uma distribuição desigual de poder (BOURDIEU, 2001). Alguns representantes - geralmente os das corporações - apresentam-se com mais capital social, político, econômico e cultural para impor seus pontos de vista em detrimento dos membros da sociedade civil, especialmente representantes de grupos marginalizados. Nessas condições, a participação, particularmente em países com desigualdades estruturais significativas, ocorre dentro de um processo contínuo de hierarquização, com efeitos diretos sobre a perpetuação das regras do jogo (CARNEIRO, 2005). Adicionalmente, os problemas ambientais e sociais são geralmente interpretados

como ‘interesses’ negociáveis, prontos para serem ‘barganhados’ entre os chamados *stakeholders*.

Em uma sociedade com passado escravocrata e autoritário, a ideologia de resolução de conflitos por meio da negociação tende, em linhas gerais, a subsumir o propósito original dos movimentos sociais em sua luta pela cidadania, ou seja, a premissa da participação como empoderamento para defesa dos direitos. A pesquisa sobre o licenciamento ambiental de megaprojetos no Brasil - que sempre envolveram deslocamentos forçados de comunidades indígenas e tradicionais - mostra que mesmo os direitos constitucionais e humanos, formalmente garantidos, acabam sendo colocados na mesa de negociação (LASCHEFSKI, 2014). Dessa forma, em diferentes casos, a participação resulta em uma armadilha para os movimentos de resistência que, estando tão fortemente envolvidos na busca participativa de soluções ecológicas ou sociais demandadas pelo empresariado, acabam por se distanciarem dos objetivos iniciais que promoveram inicialmente as suas lutas. Em muitas situações ainda, um receio de perda do suposto poder recém-conquistado em tais instâncias de negociação, torna algumas lideranças mais flexíveis à busca por compromissos.

Como observado em casos de represas hidrelétricas, mineração ou implementação de monoculturas em grande escala, a governança ambiental conduz a um processo que denominamos de ‘grilagem oculta’ (*hidden landgrabbing*). Isso se refere principalmente ao avanço desses projetos sobre as áreas de uso comum, ou seja, terras tradicionalmente ocupadas por grupos e comunidades locais para a sustentação de seus *livelihoods*, particularmente as áreas ditas naturais necessárias para coleta de lenha, de frutos e realização da caça. Em muitos casos, negociações

intermináveis, cansativas e, em última análise, malsucedidas, podem levar as pessoas a abandonarem suas reivindicações ao território em questão.

É igualmente relevante pontuar que, ao longo dos anos, o sistema ambiental foi se tornando cada vez mais permissivo em relação aos projetos degradadores do ambiente (CARNEIRO, 2005). As medidas de mitigação e de compensação ambiental substituíram gradualmente as análises sobre a viabilidade ambiental dos projetos, permitindo a sua execução através de expedientes de legalização *ad hoc* com base nas condicionalidades continuadas (ZHOURI, 2014). A hidrelétrica de Belo Monte, na Amazônia, é um exemplo paradigmático: licenças ambientais foram emitidas com centenas de condicionantes sem o pleno cumprimento pelas empresas responsáveis. O mesmo pode ser dito do mega-mineroduto Anglo American, que liga Minas Gerais ao Rio de Janeiro. Análises da realidade socioambiental dos grupos afetados, e conseqüentemente dos seus direitos, tornaram-se secundárias face ao interesse na implementação e operacionalização dos projetos.

Em suma, a gestão ambiental que hoje vigora, baseada na Modernização Ecológica e na 'boa governança', não supera a violência simbólica e material subjacente à 'questão territorial' predominante tanto no 'velho' como no 'novo' desenvolvimentismo.

A ecologia política da perspectiva urbana e da justiça ambiental

A assimetria das relações de poder observada no âmbito do paradigma da Modernização Ecológica levou autores críticos a se concentrarem nos temas referentes às forças motrizes de apropriação da natureza e a distribuição desigual de recursos e riscos (CHESNAIS, SERFATI, 2003; ACSELRAD, 2004; ZHOURI,

LASCHEFSKI, 2010). Chesnais e Serfati (2003, p. 42) questionam a ideia de que a degradação ambiental colocaria em risco, ou mesmo destruiria, as próprias condições de reprodução do capitalismo. No reino do ambiente natural, eles argumentam, o capital representa uma ameaça à humanidade, ou melhor, a grupos particulares da humanidade, mas não necessariamente ao próprio capital. Na esfera econômica, o capital - por meio da Modernização Ecológica - transforma até mesmo a poluição industrial e a degradação da água e do ar em mercados, isto é, em novos espaços de acumulação. Na arena política, o capital é capaz de transferir os custos e as consequências da degradação para classes e países menos poderosos. Para os autores, o modo de produção, então, designa um modo de dominação social combinado com uma forma organizacional de produção material. Nestas circunstâncias, a globalização resulta não apenas na realocação de investimentos e operações produtivas, mas também na polarização da riqueza. Assim, os riscos e impactos das operações produtivas são distribuídos de forma desigual. A crise ecológica pode, a longo prazo, atingir todo o globo, mas certamente atinge os países e classes mais pobres de modo específico e em um prazo mais curto.

O neo-desenvolvimentismo brasileiro representa, de fato, uma tentativa de implementar tal forma organizacional de produção material como meio de alcançar a modernização através da industrialização, urbanização e integração ao mercado globalizado. Essa forma de dominação social está sendo cada vez mais contestada, pois se torna particularmente evidente quando (1) os efeitos distributivos esperados pela geração de emprego e renda não ocorrem, e (2) os efeitos físicos no território provocam a resistência

local das comunidades, como mostram os conflitos e os casos de violência supra mencionados.

Filósofos marxistas e geógrafos urbanos analisam a expressão espacial da globalização como uma urbanização planetária acompanhada de incontáveis contradições e lutas sociais. Estas, por sua vez, circunscrevem uma zona crítica de incertezas que pode até mesmo levar a uma revolução urbana (BRENNER, 2014; HARVEY, 2004; LEFÈBVRE, 2003). As causas subjacentes desse desenvolvimento estão ligadas ao processo de implosão/explosão, um fenômeno refletido pela concentração demográfica das cidades e na disseminação socioespacial do tecido material da 'sociedade urbana' para além dos limites politicamente determinados das cidades construídas (LEFÈBVRE, 2003). Como resultado, o aparente 'exterior' das cidades no sistema urbano-industrial-capitalista é composto por um mosaico de paisagens industriais uniformes, cada uma destinada a produzir um determinado produto de mercado ou mercadoria, como plantações agrícolas mecanizadas em larga escala, florestas plantadas, minas, hidrelétricas e similares. A produção depende de insumos técnicos (agroquímicos, máquinas, energia) os quais promovem a impressão de que a atividade humana poderia ser desconectada do ritmo dos ciclos de regeneração natural. O resultado é a espacialização da divisão do trabalho que leva à fragmentação e à monoculturalização sócio-ecológica do espaço, produzindo "paisagens operacionais" (BRENNER, 2014) para a reprodução urbana incorporada ao sistema capitalista mundial.

Nesse contexto, os estudiosos da ecologia política se concentraram no consumo excessivo da sociedade afluyente como a principal força motriz para a distribuição desigual da terra e dos recursos. Eles enfatizam a necessidade de reduzir drasticamente o

uso de energia e matérias-primas para literalmente abrir espaço para modernidades alternativas (ESCOBAR, 1995). Os efeitos urbanos ‘explosivos’ criam uma pegada ecológica cada vez maior, abordagem que alguns autores mobilizam para reformular a teoria da dependência e o conceito de “troca ecológica desigual” (GELLERT, FREY, DAHMS, 2017). Sua abordagem explora as relações de poder envolvidas nos fluxos de energia e matéria, a fim de reformular o debate clássico sobre a distribuição injusta dos benefícios da riqueza. Sobre esta questão, Altvater (1999, p. 15) argumentou que a justa organização de um espaço ambiental que ultrapasse as fronteiras nacionais requer uma reestruturação global do espaço da democracia. Assim, a dívida ecológica dos países ricos representaria um contrapeso para a dívida econômica das economias emergentes.

Alguns movimentos sociais nos EUA associaram os efeitos sócio-ecológicos da pressão urbana e a distribuição desigual dos riscos ambientais às questões de classe, raça e gênero. Como os grupos pobres e marginalizados, especialmente os afro-americanos, são os mais afetados por ameaças ambientais e atividades danosas, incluindo o estabelecimento de indústrias poluidoras em sua vizinhança, essa abordagem ensejou um debate sobre racismo ambiental (BULLARD, 1983).

No Brasil, a Rede Brasileira de Justiça Ambiental (RBJA) tentou reunir diferentes grupos de resistência, muitas vezes localmente ativos, em uma rede organizada com capacidade para questionar a sociedade capitalista e a localização do capital global (ACSELRAD, 2004). O “ecologismo dos pobres”, segundo Martinez-Alier (2002), inclui as lutas pelos direitos dos povos indígenas e dos quilombolas em relação aos territórios tradicionais (BERNO DE ALMEIDA, 2010). Resistência a barragens, mineração e outras

formas de exploração de *commodities* também configuram lutas por justiça ambiental e oposição à localização do capital urbano. Esses movimentos permitem, enfim, questionar a ideia de que a urbanização planetária já se completou, como sugerem Lefebvre e alguns de seus seguidores. Numa perspectiva distinta, entendemos que o paradigma da Modernização Ecológica contribuiu para essa visão ao minimizar a lógica predatória e expropriadora do modo de produção e dominação industrial capitalista. Os conflitos têm sido tratados simplesmente como casos isolados, capazes de serem mitigados por meio de soluções tecnológicas e medidas compensatórias. Além disso, mesmo os padrões globais de produção e consumo urbanos ‘ecologizados’, na medida em que permanecem inseridos numa lógica de acumulação ilimitada, interferem nas relações espaciais dos *livelihoods* urbanos nos territórios de outros povos, desafiando a sustentabilidade de seus modos de vida. Enquanto isso, as crises e os desastres cada dia mais frequentes, tal como *crise révélatrice* (SAHLINS, 1972, p. 111), produzem o efeito de revelar a falácia ideológica do desenvolvimento sustentável.

Na teoria crítica, a questão territorial implícita nesses conflitos ambientais é usualmente tratada apenas de forma descritiva dentro da perspectiva histórica da acumulação primitiva ou como consequência da expansão do urbano, mas raramente como elemento constitutivo da luta social contra o capital. A alienação do fundamento físico da sociedade urbana se reflete na desconsideração do valor de uso como a base material da vida, ou seja, o meio ambiente. Além disso, as tentativas de mobilizar a compreensão de Marx sobre o processo de trabalho como a troca metabólica entre seres humanos e natureza são perfeitamente compatíveis com a

perspectiva técnica material da Modernização Ecológica, tal como discutido acima.

Como consequência, as motivações dos grupos não-urbanos de resistência em defesa dos seus territórios são negligenciadas tanto pela teorização de esquerda quanto pelas estratégias políticas. Essas conclusões estão de certa forma alinhadas às análises de Petras e Veltmeyer (2017) sobre o neoextrativismo no Brasil e na América Latina. A interpretação de Marx quanto à exploração econômica do trabalho torna-se, pois, insuficiente para explicar tanto o capitalismo como as lutas de classe a ele associadas na contemporaneidade. Os autores nos lembram que, antes da industrialização e da consequente diferenciação entre capital e trabalho, o capitalismo esteve inicialmente baseado na pilhagem e na mercantilização da terra e dos recursos naturais. Na América Latina, esse processo encontra-se ainda em pleno curso, provocando resistência ao capitalismo extrativo e megaprojetos associados. Nesse sentido, um amplo movimento de resistência socioambiental compreende, além de setores específicos do trabalho organizado:

os indígenas e outras comunidades [...] preocupados em proteger seus direitos territoriais à água e à terra, assegurando a sua liberdade em relação à exploração do trabalho e à degradação do seu habitat, com a manutenção da sua relação com a natureza.

[...]

[Eles estão] resistindo a apropriação corporativa das terras [*land-grabbing*] e ao impacto das práticas do agronegócio corporativo, apoiadas pelo governo, em seus *livelihoods*, bem como às políticas derivadas do modelo neoliberal e do sistema capitalista (PETRAS, VELTMEYER, 2017, p. 35, tradução nossa).

Evidentemente, as comunidades tradicionais ameaçadas e os trabalhadores industriais compartilham bases comuns para uma luta de classes. Mas, embora movimentos sociais como o MST e o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) pareçam representar essa nova classe, as tensões e divisões internas revelam que as lutas dos povos indígenas, comunidades tradicionais e camponeses, de um lado, e dos trabalhadores assalariados urbanos, de outro, apresentam enquadramentos distintos. Enquanto para os primeiros a resistência à ‘fábrica capitalista’ significa a defesa da autonomia do metabolismo territorial dos seus modos de vida (*livelihoods*), para os últimos a luta se trava ‘dentro da fábrica capitalista’ por melhores salários e condições de trabalho e, a longo prazo, pela apropriação dos meios de produção. Não surpreende, portanto, que em audiências públicas sobre grandes projetos, as empresas consigam mobilizar os trabalhadores - apesar de fortemente explorados - contra grupos que defendem seu território.

A questão territorial

Em termos gerais, Raffestin (1993) entende o território como as relações de poder mantidas por certos grupos sobre unidades espaciais circunscritas de forma contínua ou descontínua, conectadas através de redes sociais. Na sociedade urbana, o estado-nação ainda é a referência dominante para a divisão territorial do espaço, sua apropriação material e as práticas espaciais de seus habitantes. No entanto, vários autores destacam o fato de que a globalização, o neoliberalismo e a integração econômica regional estão ganhando influência e, em certa medida, a soberania sobre os estados-nação (SASSEN 2013). Na medida em que o capital financeiro ultrapassa o capital produtivo, as empresas podem realocar suas unidades de

produção de um país para outro, protegidas pela jurisdição internacional da Organização Mundial do Comércio. Assim, os estados-nação, mas também as cidades, tornaram-se vulneráveis à “chantagem da deslocalização” (ACSELRAD, 2004) sempre que tentam impor unilateralmente condições sociais e ambientais. Haesbaert (2004) enfatiza neste contexto as des-re-territorializações e as multi-transterritorialidades como resultado de formas, forças e estratégias de dominação material e apropriação simbólica do espaço dos diversos sujeitos e grupos sociais em diferentes escalas entre o local e o global.

Nos 'territórios flutuantes' do espaço urbano globalizado, as relações socioambientais são mediadas pelo comércio e pela tecnologia: a água vem da torneira, a eletricidade da tomada e a comida do supermercado. Na vida cotidiana, rastrear as origens desses bens é tarefa impossível e limita as possibilidades, mesmo para os cidadãos ecologicamente conscientes, da redução dos padrões de consumo. Consequentemente, para além de uma perspectiva simbólica e cultural de território, o seu significado enquanto base material do modo de vida urbano tornou-se uma ideia abstrata, sem significado real no cotidiano. A qualidade de vida depende, portanto, da renda monetária, que por sua vez determina as condições de como e para quais lugares as pessoas se deslocam. Em função do seu distanciamento cognitivo quanto à base material dos seus *livelihoods*, as sociedades urbanas muitas vezes desconhecem as 'suas' paisagens operacionais, mencionadas anteriormente, as quais não raro coincidem com os territórios usados por outros grupos. Resta evidenciado, assim, o nível de alienação dos indivíduos dentro da sociedade urbana, não apenas quanto aos bens e serviços

produzidos pelo seu próprio trabalho, mas também em relação aos territórios necessários para a sustentação do seu dia-a-dia.

Em contraste com a territorialidade da sociedade urbana acima descrita, os grupos não-urbanos, como a maioria das comunidades indígenas e tradicionais, são definidos por suas territorialidades específicas (BERNO DE ALMEIDA, 2010). Estas compreendem relações sociais forjadas pela combinação de alguns elementos, tais como a forma como os recursos essenciais são usados e regulados, o conhecimento é produzido e associado a um senso de pertença territorial, questões também sublinhadas por processos de territorialização (OLIVEIRA, 1998). Esses são processos políticos por meio dos quais os grupos fazem emergir redes de solidariedade contra forças antagônicas, mesmo quando isso significa adotar estratégias emancipatórias de cidadania urbana (*civitas*) para defender seus territórios (MONTE-MÓR, 2014). Portanto, tais grupos seriam definidos, menos por suas origens ou essência cultural, mas sobretudo pelas territorialidades específicas que dão origem às formas altamente diversas de organização social no Brasil. Os territórios revelam, portanto, relações entre pessoas que interagem de formas específicas com as espacialidades que tecem o seu viver.

Nesse sentido, o processo de territorialização é geralmente definido como “... o esforço coletivo de um grupo social para ocupar, usar, controlar e se identificar com uma parcela específica de seu ambiente biofísico, convertendo-a assim em seu ‘território’” (LITTLE, 2002, p.3). Em contraste com a territorialidade abstrata do Estado moderno e suas unidades espaciais político-administrativas, os povos tradicionais produzem uma variedade de territorialidades específicas que incluem particularidades socioculturais e

'cosmogرافias'. Segundo Little (2002), essas compreendem conhecimento ambiental e identidades que são coletivamente criadas e historicamente situadas, usadas por um grupo social para consolidar e manter seu território. O conceito também inclui o uso habitual de terras e direitos de propriedade sobre ele, o senso de pertencimento a um lugar - isto é, uma relação afetiva de membros do grupo com a localidade - e a memória coletiva de sua história de ocupação, seu uso social e formas de defesa territorial.

Foto 1: Resistência no 'mundo rural' contra empresas capitalistas.



À esquerda: comunidade rural protesta contra o projeto da hidrelétrica de Murta, Jequitinhonha;

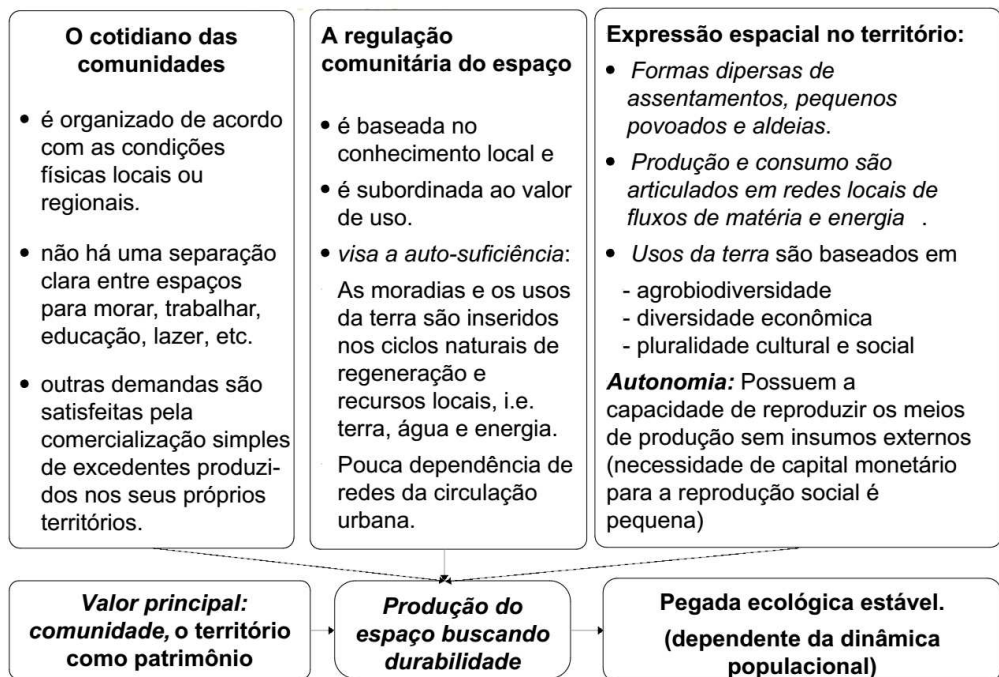
Direita: Povos indígenas se preparam para ocupar plantações de eucalipto no Espírito Santo.

Fonte: Arquivo GESTA 2002; ROBIN WOOD 2006.

Torna-se evidente a importância do território como base material para os modos de vida e da autonomia econômica e política

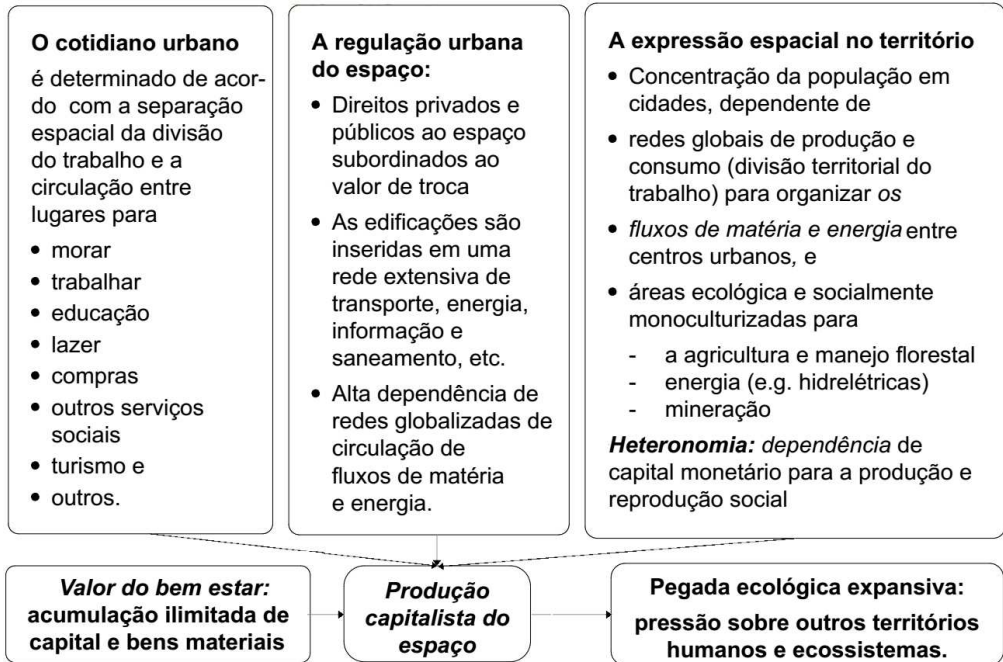
dos grupos tradicionais, independentemente das suas diferenças culturais e suas relações sócio-ecológicas específicas com o ambiente físico. Esses grupos não estão necessariamente isolados dos mercados, mas podem reproduzir seus próprios meios de produção e manter sua soberania alimentar com base das condições ecológicas locais, independentemente de insumos financeiros e técnicos externos, como é o caso da agricultura capitalista. Os esquemas a seguir resumem alguns princípios básicos desses metabolismos territoriais dos *livelihoods* (modos de vida) não urbanos (Figura 5) e urbanos (capitalistas) concorrentes (Figura 6).

Figura 5: O metabolismo territorial dos *livelihoods* de comunidades não urbanas.



Fonte: Elaboração própria 2019.

Figura 6: O metabolismo territorial dos *livelihoods* de sociedades urbanas (capitalistas)



Fonte: Elaboração própria 2019.

A contradição implícita na ‘questão territorial’ envolve, assim, a impossibilidade de conciliar formas não urbanas e urbanas de apropriação da terra. Enquanto nas primeiras a diversidade socio-biológica representa um conjunto de valores de uso sendo apropriados preservando os ciclos de regeneração ecológica, a sociedade moderna transforma o meio biofísico em “recursos” homogeneizados através da subordinação ao valor de troca, formando capitais quantificáveis, comercializáveis e substituíveis como qualquer outra mercadoria. Essa crítica aplica-se não apenas ao capitalismo, mas a todas sociedades urbano-industriais, que se baseiam no princípio da acumulação infinita de riqueza abstrata, independentemente das questões de distribuição, levando inevitavelmente a conflitos e injustiças ambientais.

Curiosamente, os conflitos e contradições entre os *livelihoods* territoriais não-urbanos e urbanos, que configuram uma parte significativa da ‘questão territorial’ aqui definida, ganham importância no próprio espaço urbano. O novo desenvolvimentismo no Brasil resultou não somente no aumento da migração de grupos rurais marginalizados para centros urbanos, mas também (pelo menos desde a crise nos mercados globais de *commodities*) agravou o desemprego, a informalidade e a falta de moradia nas áreas urbanas. Grupos marginalizados que não possuem recursos para alugar ou comprar terras ou moradias devido ao aumento dos preços acharam buscaram uma solução na ocupação de lotes urbanos não utilizados. Como mostram os estudos de campo em Belo Horizonte, nesses contra-espacos ao capitalismo (LEFÉBVRE, 2003), esses grupos de moradores procuram renaturalizar as fontes de água, praticar jardinagem urbana, instalar sistemas descentralizados de esgoto, instalar energia solar e outras medidas para manter a autonomia em relação às redes urbanas de abastecimento e saneamento centralizadas, eliminando assim o pagamento de impostos. Seu lema para defender esses territórios é: “Não aceitamos despejo. Preferimos morrer na luta do que sobreviver no aluguel”.

Foto 2: Moradores criando espaços diferenciados contra a produção capitalista do espaço



Ocupação em espaços urbanos de Belo Horizonte, Minas Gerais.
Fonte: FREI GILVANDER, 2014.

Dado o crescente ceticismo sobre as principais políticas de sustentabilidade, a ‘questão territorial’ se reflete também no reaparecimento de discussões entre grupos urbanos de classe média sobre modos de vida alternativos, o que ressoa algumas propostas radicais dos anos 70 e 80. Entre as propostas estão novas espacialidades do urbano, com promoção da regionalização e descentralização de mercados, projetos de cidades com curtas distâncias entre funções sociais (ver Figura 6), consumo consciente, jardinagem urbana, etc.. Essas poderiam ser interpretadas como estratégias para a re-implosão do urbano explodido. Neste contexto, vale ressaltar a consolidação do movimento agroecológico, que promove o slogan “Agroecologia e Democracia unindo o campo e a cidade” (ANA 2018). Esses movimentos emergentes são marcados

por valores humanistas, solidariedade e crescente interesse pelos "novos bens comuns" ou, em outras palavras, por recursos materiais e imateriais compartilhados, que não exigem regulamentação do Estado ou do mercado. Abordagens alternativas pretendem teorizar essas iniciativas no âmbito do debate sobre o *Buen Vivir* no Equador: uma cosmovisão centrada na comunidade, ecologicamente equilibrada e culturalmente sensível (ACOSTA, 2016). Inseridos em uma avaliação crítica da globalização neoliberal, esses autores dialogam com concepções de colonialidade do poder e do saber dentro das sociedades e instituições das ex-colônias (QUIJANO, 2002; PORTO-GONÇALVES, ARAUJO QUENTAL, 2012).

Considerações finais

Apesar do sucesso das políticas sociais baseadas em transferência de renda, a era do neo-desenvolvimentismo no Brasil (2003-2016) registrou, ao final, um aumento significativo da violência no campo e dos conflitos territoriais, principalmente em relação aos povos indígenas, quilombolas e outras comunidades rurais. A gestão ambiental e a governança participativa, que foram implementadas no período da redemocratização do país, mostraram-se insuficientes para mitigar as tensões causadas pela reprimarização da economia desde o início dos anos 2000. Projetos de infraestrutura de grande escala, como barragens hidrelétricas e mineração, juntamente com a agricultura voltada à exportação, levaram a conflitos territoriais que não podem ser resolvidos através da negociação de interesses sociais, ambientais e econômicos. Esses processos expõem não apenas a falácia das estratégias hegemônicas para o desenvolvimento sustentável, mas também a miopia das políticas progressistas em relação a grupos não completamente

inseridos no espaço urbano-industrial. A perspectiva dominante de gestão ambiental, centrada na Modernização Ecológica, assim como as políticas mais gerais de cunho progressista, negligenciaram a alienação territorial da sociedade urbana. Esta última, modulada em torno da ideologia do crescimento econômico, depende da constante acumulação de bens e capital, algo que resulta em expansão espacial, ou seja, a mais significativa ameaça aos territórios de povos indígenas, comunidades tradicionais e áreas de alto valor ecológico, como a Amazônia.

A crescente violência relacionada às situações em que as paisagens operacionais para sustentação da sociedade urbana invadem os territórios tradicionalmente ocupados permite perceber que as políticas de distribuição de renda, em si, não minimizam os esgarçamentos e rupturas sociais causados pela despossessão territorial. As políticas governamentais têm respondido a esses conflitos por meio da flexibilização da legislação ambiental, com redução dos espaços de participação e a criminalização de grupos de resistência. O neo-colonialismo/desenvolvimentismo baseado na industrialização e na urbanização resulta não apenas em conflitos territoriais, mas também em ataques aos direitos consagrados pela Constituição de 1988. Essa tendência apresentou rápida piora após o impeachment de Dilma Rousseff. A eleição de representantes da extrema direita em 2018 indica um processo ainda mais intenso de desmonte das instituições ambientais e aquelas dedicadas às questões indígenas e dos povos e comunidades tradicionais no Brasil, revelando a ‘questão territorial’ subjacente às principais lutas políticas travadas no país.

O Brasil ainda é um dos países com maior número de movimentos sem-terra e sem-teto, os quais compreendem grupos de

resistência territorial no campo e na cidade. As crises econômicas causadas pelo colapso dos mercados de *commodities* primárias evidenciam a fragilidade do modelo econômico adotado no país. O desemprego e a pobreza urbana aumentaram de forma rápida. Diante desse quadro, os empobrecidos urbanos também passam a lutar por espaços nas cidades. Junto aos indígenas e comunidades rurais, eles formam uma socio-biodiversidade representada por múltiplas experiências e projetos de vida. Compartilham entre si a ideia de que a defesa de seus territórios é, de fato, uma luta pela autonomia de seus *livelihoods* contra a integração na heteronomia dos metabolismos territoriais da sociedade urbano-capitalista. Em tempos recentes, esses atores heterogêneos começaram a entrelaçar suas lutas às iniciativas da classe média urbana crítica sob o guarda-chuva do movimento agroecológico.

O que aprendemos com essas experiências é que, em países como o Brasil, cujas terras ainda não se encontram totalmente conformadas pelo ‘urbano’, tanto o materialismo histórico quanto o ‘materialismo territorial’ desempenham um papel essencial na luta contra o capitalismo mundial, que começou de fato com o início da colonização. A questão territorial representa um ponto de inflexão em relação às ideias preponderantes do socialismo real, sobretudo no que diz respeito a uma luta de classes unificada contra a burguesia e o capital internacional. Ao contrário, a questão territorial inspira várias formas de resistência ao capital, abrindo espaço para a emergência de diferentes caminhos nas lutas sociais. Afinal, os conflitos expressam processos, ao mesmo tempo sociais e ambientais, que interpelam as noções de justiça, democracia e participação, confrontando-as com categorias de desenvolvimento e modernidade impostas a grupos que se tornam cada vez mais vulnerabilizados em

nome de padrões de classe medidos por capacidades de consumo nos mercados de bens e serviços.

As múltiplas territorialidades que propõem, em princípio, uma re-implosão das ‘paisagens operacionais’ do urbano que explodiram nos territórios dos outros grupos, inspiram formas alternativas de existência em contraposição tanto ao saque ecológico global quanto à proposta universalizada do desenvolvimento sustentável. Tais experiências apresentam, portanto, novos desafios para o debate político e a agenda de pesquisa no Brasil e no mundo.

Referências bibliográficas

ACOSTA, Alberto. *O Bem Viver*. Rio de Janeiro: Elefante, 2016.

ACSELRAD, Henri. *Justiça ambiental: ação coletiva e estratégias argumentativas*. In: ACSELRAD, Henri, HERCULANO, Selene; PÁDUA, José Augusto. *Justiça ambiental e cidadania*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004, pp. 23-39.

ALTVATER, Elmar. Restructuring the space of democracy. *Ambiente e Sociedade*, ano II (3 e 4), 1999. pp. 5-27.

ANA -Articulação Nacional de Agroecologia 2018. *Carta convocatória do IV ENA*. Disponível em: http://enagroecologia.org.br/files/2018/02/CARTA_CONVOCATORIA_IV_ENA_Final.pdf. Acessado em 12 jun. 2019.

ANDERSON, Benedict. *Imagined Communities: Reflections on the Origin and Spread of Nationalism*. London: verso, 1983.

BERNO DE ALMEIDA, Alfredo Wagner. Terras de preto, terras de santo, terras de índio: uso comum e conflito. In: DELGADO, Nelson Giordano (org.). *Brasil Rural em Debate: coletânea de artigos*, Brasília: CONDRAF/MDA, 2010.

BOURDIEU, Pierre. *Das politische Feld: Zur Kritik der politischen Vernunft*. Konstanz: UVK, 2001.

BRENNER, Neil. Introduction: Urban Theory Without an Outside. In: BRENNER, Neil (Ed.) *Implosions/Explosions Towards a study of planetary urbanization*. Berlin: Jovi. 2015, pp. 14 -35.

BRESSER-PEREIRA, Luis Carlos. An account of new developmentalism and its structuralist macroeconomics. *Revista de Economia Política*, v. 2, n. 3 (123), 2011, pp. 493-502.

BULLARD, Robert. Solid waste sites and the black Houston community. *Sociological Inquiry*, 53. 2, pp. 73-328.

CARNEIRO, Eder J. A oligarquização da política ambiental' mineira. In: ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens; PERREIRA, Doralice (orgs.). *A insustentável leveza da política ambiental: desenvolvimento e conflitos socioambientais*. Belo Horizonte: Autêntica, 2005, pp. 45-64.

CONAB - Companhia Nacional de Abastamento. *Brasil - Por Produtos*. 2018. Disponível em: <https://www.conab.gov.br/info-agro/safras/serie-historica-das-safras>. Acessado em 12 jun. 2019.

CHESNAI, François; SERFATI, Claude. Ecologia e condições físicas da reprodução social: alguns fios condutores marxistas. *Crítica Marxista*, 16, São Paulo, 2003, p. 39-75.

COSIPLAN - Consejo Suramericano de Infraestructura y Planeamiento. *Plan de Acción 2012-2022 - ajustada a 2017*. 2018. Disponível em: HTTP://WWW.IIRSA.ORG/ADMIN_IIRSA_WEB/UPLOADS/DOCUMENTS/PAE_DIGITAL.PDF. Acessado em: 12 Jun 2018.

COWELL, Adrian. *Decade of Destruction: The Crusade to Save the Amazon Rain Forest*. New York: Holt, 1990.

CPT - Comissão Pastoral da Terra. *Conflitos no Campo Brasil 2017*. 2018. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes-2/destaque/4371-conflitos-no-campo-brasil-2017>, Acessado em: 12 Jun 2019.

ESCOBAR, Arturo. *Encountering Development: the making and unmaking of the Third World*. Princeton: Princeton University Press, 1995.

FIOCRUZ. *Mapa de Conflitos e Injustiça Ambiental em Saúde no Brasil*. (n/d). Disponível em: <https://www.conflitoambiental.iciet.fiocruz.br/>. Acessado em: 12 Jun 2019.

FOUCAULT, Michel. *Segurança, Território, População*. São Paulo: Martins Fontes, 2008. (Coleção Tópicos).

GELLERT, Paul K. FREY, R. Scott; DAHMS, Harry F. Introduction to Ecologically Unequal Exchange in Comparative Perspective. *Journal of World-Systems Research*, [S.l.], v. 23, n. 2, 2017. pp 226-235

GESTA. Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais. *Mapa dos conflitos ambientais em Minas Gerais*. (n/d). Disponível em: <http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/observatorio-de-conflitos-ambientais/mapa-dos-conflitos-ambientais/>. Acessado em: 12 Jun 2019.

GLOBAL WITNESS. *Defenders of the Earth, global killings of land and environment defenders in 2016*. LONDON. 2017. Disponível em: <https://www.globalwitness.org/en/campaigns/environmental-activists/defenders-earth/>. Acessado em: 12 Jun 2019.

GUDYNAS, Eduardo. Tensiones, contradicciones y oportunidades de la dimension ambiental del Buen Vivir. In: FARAH, Yvonne. VASAPOLIO, Luciano H. (Ed.) *Vivir bien: ¿Paradigma no capitalista?* La Paz: CIDES - UMSA y Plural, 2011. pp. 231 – 246.

HARVEY, David. *The 'new' imperialism: accumulation by dispossession*. *Socialist Register* 40, 2004. pp. 63-87.

HAESBAERT, Rogério. *O mito da desterritorialização: Do “fim dos territórios” à multiterritorialidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. *Área Incorporada ao Programa de Reforma Agrária - histórico até 2016*. 2017. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/tree/info/file/11933>, Acessado em: 12 jun. 2019.

ISA-Instituto Socioambiental. *ISA e sociedade civil repudiam proposta do governo Temer que inviabiliza demarcações*. 15 dec 2016. Disponível em: <https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/isa-e-sociedade-civil-repudiam-proposta-do-governo-temer-que-inviabiliza-demarcacoes>. Acessado em: 12 jun. 2019.

LASCHEFSKI, Klemens. Governança, Neodesenvolvimento e Autoritarismo difuso. In ZHOURI, Andréa. VALENCIO, Norma. (Org.). *Formas de matar, de morrer e Resistir*. Belo Horizonte: UFMG, 2014. pp. 243-276.

LEFÈBVRE, Henri. *The Urban Revolution*, translated by Robert Bononno. Minneapolis: University of Minnesota Press. 2003. (versão original Francês: 1970).

LITTLE, Paul. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil. Por uma antropologia da territorialidade. *Série Antropologia*, n. 322. Brasília: Departamento de Antropologia, 2002.

MARTINEZ-ALLIER, Joan. *The Environmentalism of the poor: a study of ecological conflicts and valuation*. Cheltenham and Northampton: Edward Elgar Publisher, 2002.

MONTE-MÓR, Roberto L. de M. Extended Urbanization and Settlement Patterns in Brazil: An Environmental Approach. In: BRENNER, Neil. (Ed.) *Implosions/Explosions Towards a study of planetary urbanization*. Berlin: Jovi. 2015. pp 109 -120.

MP- Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. *Qual a diferença entre PAC1 e PAC2?*, 2015. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/servicos/faq/pac-programa-de-aceleracao-do-crescimento/visao-geral/qual-a-diferenca-entre-pac1-e-pac2>. Acessado em: 12 jun. 2019.

OLIVEIRA, João Pacheco de (org.). *Indigenismo e Territorialização: Poderes, Rotinas e Saberes Coloniais no Brasil Contemporâneo*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria. 1998.

PETRAS, James; VELTMEYER, Henry. *The Class Struggle in Latin America: Making History Today* (Routledge Critical Development Studies). New York: Routledge, 2017.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. QUENTAL, Araujo de Pedro. Colonialidade do poder e os desafios da integração regional na América Latina. *Polis Revista Latinoamericana*, v. 11, n. 31, 2012.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade, poder, globalização e democracia. In *Revista Novos Rumos*, 37, 17, 2002.

PRATES, Clarissa. *Efeitos Derrame da mineração, violências cotidianas e resistências em Conceição do Mato Dentro-MG*. (Dissertação de Mestrado: Sociedade, Ambiente e Território), UFMG-UNIMONTES, Montes Claros, 2017.

RAFFESTIN, Claude. *Por uma geografia do poder*. translated by Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.

SADER, Emir. Apresentação. *In*: Sader, Emir (ed.) *10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil: Lula e Dilma*. São Paulo, Boitempo; Rio de Janeiro: FLACSO Brasil, 2013.

SAHLINS Marshall. *Stone Age Economics*. Chicago: Aldine and Atherton, 1972.

SAID, Edward. *Culture and Imperialism*. London: Vintage edition, 1994.

SALLEH, Ariel. Climate strategy: making the choice between ecological modernisation or living well. *Journal for Australian Political Economy*, n. 66, 2011. p. 124-149.

SASSEN, Saskia. When Territory Deborders Territoriality. *Territory. Politics, Governance*, 1:1: 2013. p. 21-45.

SCOTT, James C. *Seeing Like a State: how certain schemes to improve human condition have failed*. New Haven: Yale University Press, 1998.

SVAMPA, Maristella. Consenso de los commodities, giro ecoterritorial y pensamiento crítico en América Latina. *Revista del Observatorio Social de América Latina*, Año XIII N° 32 - Noviembre de 2012, pp. 15-38.

UNCSD - United Nations Commission on Sustainable Development. *The future we want*. 2012.

UNICA - União da Indústria de Cana-de-Açúcar. *Área cultivada com cana-de açúcar*. 2018. Disponível em: <http://www.unicadata.com.br/historico-de-area-ibge.php?idMn=33&tipoHistorico=5>. Acessado em: 12 Jun 2019.

VERDUM, Ricardo *Integração, Usinas Hidrelétricas e Impactos Socioambientais*. Brasília: INESC, 2007.

WCED - World Commission on Environment and Development. *Our Common Future*, Oxford: Oxford University Press, 1987.

ZHOURI, Andréa. 'Adverse Forces' in the Brazilian Amazon: Developmentalism versus Environmentalism and Indigenous Rights. *Journal of Environment and Development*, 2010. p. 19:3, 252-273.

ZHOURI, Andréa, BOLADOS, Paula, CASTRO, Edna. *Mineração na América do Sul: neoextrativismo e lutas territoriais*. São Paulo: Annablume, 2016.

ZHOURI, Andréa. LASCHEFSKI, Klemens. Desenvolvimento e Conflitos Ambientais: Um Novo Campo de Investigação. In: ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens. *Desenvolvimento e Conflitos ambientais*. Belo Horizonte: UFMG. 2010. p. 11-33.

ZHOURI, Andréa. OLIVEIRA, Raquel. ZUCARELLI, Marcos. VASCONCELOS, Max. O desastre do Rio Doce: entre as políticas de reparação e a gestão das afetações. In: Andréa Zhouri (org.) *Mineração, Violências e Resistências: um campo aberto à produção de conhecimento no Brasil*. Marabá: Editorial Iguana/ABA, 2018, pp. 29-66.

Submetido em: 23 de março de 2019.

Devolvido para revisão em: 05 junho de 2019.

Aprovado em: 15 de junho de 2019.

Como citar este artigo:

LASCHEFSKI, Klemens; ZHOURI, Andréa. Povos indígenas, comunidades tradicionais e meio ambiente a "questão territorial" e o novo desenvolvimentismo no Brasil. **Terra Livre**, v. 1, n. 52, p. 278-322, jan.-jun./2019.